

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADJUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **Foco Consultoria e Gestão LTDA**, CNPJ/MF n.º **24.629.705/0001-30**, situada à **Monsenhor Aderbal Miranda, nº 875, Brasília, Cep: 44.088-180 Feira de Santana - BA**, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVAPARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL: R\$ 42.975, (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORGÃO Órgão/Unidade – 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA Fonte – 15000000**. Com base no art. nº 75, inciso II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 19 de fevereiro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 088/2024.

DATA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2024– **REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº 001/2024, Processo Administrativo: 010/2024 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **FOCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, especializada em CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA-BA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **CONTRATADO:** **Foco Consultoria e Gestão LTDA**, CNPJ/MF n.º 24.629.705/0001-30, situada à **Monsenhor Aderbal Miranda, nº 875, Brasília, Cep: 44.088-180 Feira de Santana - BA**, neste ato representado, pelo seu presidente o Sr. **Carlos Alberto da Silva Almeida**, portador de documento de identidade nº 04.382.962-73 SSP/BA, CPF/MF n.º 909.002.785-87. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORGÃO Órgão/Unidade – 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Atividade – 2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO Elemento de Despesa – 33.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA Fonte – 15000000 **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 19 de fevereiro de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023